



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE JARI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024.

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2024, de um lado o Município de Jari, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.609.402/0001-50 com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 193, bairro Centro, cidade de Jari, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Osnei dos Santos Azeredo**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, nº 318, Município de Jari, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 947.329.650-91 e Carteira de Identidade nº 5061580402, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LIVIA THOMAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.455.342/0001-73, com sede na Rua Expedicionário Almeida, nº 613, Apartamento 201, bairro Centro, cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela sua representante legal, **Sra. Livia Thomas**, brasileira, maior, residente e domiciliada Rua Expedicionário Almeida, nº 613, Apartamento 201, bairro Centro, cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CPF nº 013.574.050-90 e Carteira de Identidade nº 9084999631, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

Considerando o Ofício Nº 61/2025 enviado pela Secretaria da ASSISTÊNCIA SOCIAL o qual solicitando prorrogação do contrato 40/2024, será aditivado por 12 meses, passando a ter vigência **de 10/06/2025 a 09/06/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO-** FICA PRORROGADA **contratação de empresa para desenvolvimento de Projetos Sociais na zona urbana e zona rural do Município de Jari/RS** (danças urbanas, jazz, ballet e atividade física para a terceira idade), PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DE **10/06/2025 A 09/06/2026**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 40/2024.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

Jari, 04 de Junho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS  
AZEREDO:94732965  
091

Assinado de forma digital  
por OSNEI DOS SANTOS  
AZEREDO:94732965091  
Dados: 2025.06.04 13:48:19  
+03'00'

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO  
**CONTRATANTE**  
Prefeito do Município de Jari/RS



Documento assinado digitalmente

LIVIA THOMAS  
Data: 04/06/2025 16:28:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LIVIA THOMAS - ME**  
**CONTRATADA**  
Representante legal

CRISTIAN ANDRE  
WAGNER:929768  
59000

Assinado de forma digital  
por CRISTIAN ANDRE  
WAGNER:92976859000  
Dados: 2025.06.04  
13:37:35 -03'00'

Testemunhas:

LUCIDIO MOREIRA  
GOULART:919136  
32091

Assinado de forma digital  
por LUCIDIO MOREIRA  
GOULART:91913632091  
Dados: 2025.06.04 13:41:00  
-03'00'